



## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL - EDITAL 52/2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 52/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE setembro DE 2024, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NO SEMESTRE DE 2024/2

### 1. DOS INSCRITOS, MATRICULADOS E EM LISTA DE ESPERA

1.1. Listagem dos candidatos e respectivo resultado, considerando a ordem de chegada dos que compareceram presencialmente no Campus, durante o período de 09 a 13/09/2024, e assinaram lista de presença disponibilizada na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA).

Ordem de Chegada	Nome	Resultado
1º	Juliana Martins de Souza	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
2º	Mikael Rodrigues Brandão	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
3º	Cláudio Reis Deoclécio	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
4º	André Lucas Moreira Santos	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
5º	Maila Lima Peres	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
6º	Gabriele França Camarão	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
7º	Fabio Dias da Silva	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
8º	Yan Guilherme Souza Santiago	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
9º	Edenilson Barboni Albino	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
10º	Solange Santos de Souza	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
11º	Reidner Cairo Mota de Souza	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
12º	Gislane Ferreira Gonçalves	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
13º	Valéria Almeida Moraes	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
14º	Natalia Bonazone de Souza	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
15º	Vitória Freire de Oliveira Roberto	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
16º	Edson da Silva Nascimento	Classificado(a) - <b>Matriculado (a)</b>
17º	Urias Roger Bezerra Herrera	Classificado(a) - Lista de Espera -
18º	Mateus Silva de Souza Chaves	Classificado(a) - Lista de Espera -
19º	Bruno de Souza Freire	Classificado(a) - Lista de Espera -
20º	Vandinelson Coelho Galvão	Classificado(a) - Lista de Espera -
21º	Eliana Sueli Donahiz	Classificado(a) -

21	EMANE SUELI DANIELIZ	Lista de Espera -
22º	André Ferreira da Silva	Classificado(a) - Lista de Espera -
23º	Leticia Ferreira Pantoja	Classificado(a) - Lista de Espera -
24º	Kimberlly Brenda Cristo de Lima	Classificado(a) - Lista de Espera -
25º	Edilan da Silva Pereira	Classificado(a) - Lista de Espera -
26º	Leandro Nunes de Oliveira	Classificado(a) - Lista de Espera -
27º	Vitória Montenegro Zúniga	Classificado(a) - Lista de Espera -
28º	Bruno de Souza Comissio	Classificado(a) - Lista de Espera -
29º	Vinicius Souza Marcelino Silva	Classificado(a) - Lista de Espera -
30º	Hitalomek Sampaio Souza	Classificado(a) - Lista de Espera
31º	Yan Carlos Brasil de Souza	Classificado(a) - Lista de Espera
32º	Edney Araújo Anhes	Classificado(a) - Lista de Espera
33º	Carlos Eduardo das Neves Gonçalves dos Santos	Classificado(a) - Lista de Espera
34º	Ian Williami Cavalcante de Ataide	Classificado(a) - Lista de Espera

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que compareceram, assinaram lista de presença e estavam dentro das 16 vagas remanescentes, tiveram suas matrículas deferidas e efetuadas.

2.2. Os demais candidatos classificados, porém, em lista de espera, tem mera expectativa de, eventualmente, serem convocados para ocupar vagas disponibilizadas, a depender de fatores internos como: vagas ociosas abertas, quantidade de alunos enturmados e tempo decorrido de início das aulas e da conveniência e oportunidade conferidas à Administração.

2.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Porto Velho Calama, por meio da Direção-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2406912** e o código CRC **F2104E89**.